



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
21/01/20 a 21/04/20
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br

Dia 21/01/2020

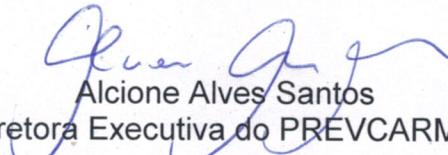
ATO DE APOSENTADORIA

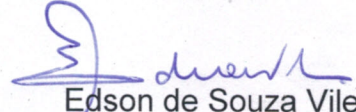
Ato nº 03/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, **concede Aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o artigo 14, da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora Geane da Conceição Pacheco Carneiro, matrícula 3275, CPF: 092.212.537-67, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Servente, Nível II, Padrão 07, a partir de 15 de janeiro de 2020, data da última perícia médica.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Carmo do Cajuru, 21 de janeiro de 2020.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG